

**ACTA N.º 05/2007**

-----Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Edição de um CD de recolhas em Terras de Miranda e Vimioso;-----

-----2. Empreitada de "Infra-estruturas eléctricas da Rua A do Loteamento de Narciso de Jesus Peres de Miranda do Douro" – Auto de medição dos trabalhos n.º 1;-----

-----3. Empreitada de "Infra-estruturas eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro – Fase 3 " – Auto de medição de trabalhos n.º 1;-----

-----4. Empreitada de "Arranjo Urbanístico em Malhadas, Póvoa, Génísio, Especiosa e Paradela" – Auto de medição de trabalhos n.º 10;-----

-----5. Empreitada de "Arranjo Urbanístico em Miranda do Douro" – Auto de medição de trabalhos n.º 5;-----

-----6. Empreitada de "Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" – Auto de medição de trabalhos n.º 6;-----

-----7. Concurso público de ideias para logótipo do Município de Miranda do Douro;-----

-----8. Abono para falhas solicitado pelo funcionário Manuel Duarte Pacheco Pereira Leite;-----

-----9. Empreitada de "Pavilhão Multiusos" – Auto de medição de trabalhos n.º 1;-----

-----**Deliberado por unanimidade adicionar mais três pontos à Ordem de Trabalhos.**-----

-----10. Abertura de concurso fornecimento de bens e serviços "Centro de Interpretação e Divulgação Turístico e Ambiental de Miranda do Douro";-----

-----11. Alteração ao Proc.º n.º 84/95 – Constituição em propriedade horizontal requerida por Jorge Floriano Sales;-----

-----12. Estatuto de Utilidade Pública – AEPGA;-----

-----13. Informações.-----

### **ORDEM DO DIA**

-----1)" **1. Edição de um CD de recolhas em Terras de Miranda e Vimioso.**"-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente uma carta da AEPGA - Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino, através da que solicitam apoio financeiro à Câmara Municipal para a edição de um CD com variadas recolhas fonográficas da música tradicional mirandesa, intitulado "Bi Benir la Gaita".-----

-----O assunto mereceu a concordância da Câmara Municipal, tendo aprovado por unanimidade a atribuição do valor de € 1.000, oo (mil euros), para a edição do referido CD.-----

-----2)" **Empreitada de "Infra-estruturas eléctricas da Rua A do Loteamento de Narciso de Jesus Peres de Miranda do Douro" – Auto de medição dos trabalhos n.º 1.**"-----

-----Foi presente o auto de trabalhos normais n.º 1 referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma ETE – Telecomunicações e

Electricidade, Ld.a., pelo valor de € 23.626, 86 (vinte e três mil seiscentos e vinte seis euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos normais n.º 1 , referente à obra mencionada, cujo valor é de € 19.865,30 (dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**3) “Empreitada de “Infra-estruturas eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro – Fase 3 ” – Auto de medição de trabalhos n.º 1.”**-----

-----Presente o auto n.º 1 referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma ETE – Telecomunicações e Electricidade, Ld.a., pelo valor de € 8.062,44 (oito mil sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos normais n.º 1 , relativo à obra mencionada, cujo valor é de € 8.062,44 (oito mil sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**4) “Empreitada de “Arranjo Urbanístico em Malhadas, Póvoa, Génísio, Especiosa e Paradela” – Auto de medição de trabalhos n.º 10.”**-----

-----Relativamente o auto de trabalhos normais n.º 10 referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e trinta euros ).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos normais n.º 10 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 17.689,80 (dezassete mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa de 5%, bem como todas as deduções e

descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----5)” **Empreitada de “Arranjo Urbanístico em Miranda do Douro” – Auto de medição de trabalhos n.º 5.**-----

-----Foi presente o auto de trabalhos normais n.º 5 relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 211.745,00 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e cinco euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 13.324,90 (treze mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa centésimos) ao que acresce IVA à taxa de 5%, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----6)” **Empreitada de “Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas” – Auto de medição de trabalhos n.º 6.**-----

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 6 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A ., pelo valor de € 257.059,03 (duzentos e cinquenta e sete mil cinquenta e nove euros e três centésimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 13.324,90 (treze mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa centésimos) ao que acresce IVA à taxa de 5%, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----7)” **Concurso público de ideias para logótipo do Município de Miranda do Douro.**-----

-----A Técnica Superior de Comunicação e Relações Públicas, informou a Câmara Municipal que no intuito do rejuvenescimento e dinamização da imagem da Autarquia, deveria ser promovido um concurso público de ideias para elaborar o logótipo do Município de Miranda do Douro, vindo

posteriormente o mesmo a ser usado como imagem de marca.-----

-----Posto o assunto a discussão, foi deliberado por unanimidade proceder ao lançamento do referido concurso nos termos da proposta de regulamento apresentada.-----

-----**8)“ Abono para falhas solicitado pelo funcionário Manuel Duarte Pacheco Pereira Leite.”-----**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e de acordo com a informação da Chefe de Secção de Pessoal em Regime de Substituição, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do abono para falhas ao funcionário, Manuel Duarte Pacheco Pereira Leite, nos termos do n.º1, do art.º 17º, do Decreto-Lei n.º 24 /87, devendo para o efeito o referido funcionário prestar caução, nos termos da Lei em vigor.-----

-----A referida caução poderá ser prestada mediante depósito de dinheiro, títulos da dívida pública fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos, ou seguro de caução. O valor proposto para prestar caução será em qualquer dos casos de € 500.00 (quinhentos euros).-----

-----**9)“ Empreitada de “Pavilhão Multiusos” – Auto de medição de trabalhos n.º 1.”-----**

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 1 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma ANORTE – Construções E Engenharia, Lda, pelo valor de € 606.244,62 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 23.422,97 (vinte três mil quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos) ao que acresce IVA à taxa de 5%, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**10) “Abertura de concurso fornecimento de bens e serviços “Centro de Interpretação e Divulgação Turístico e Ambiental de Miranda do Douro”.”-----**

-----Conforme a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º1 do art.º 78º, do Decreto-Lei n.º 199/99 de 8 de Junho, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, porquanto o valor estimado do concurso ascende a € 70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou nomear os membros do júri do concurso, que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Américo Tomé; Secretário – Dr. Carlos Fernandes; Vogal – Dr. Jorge Lourenço; Suplente – Arq.º Fernando Silva.-----

-----**11) Alteração ao Proc.º n.º 84/95 – Constituição em propriedade horizontal requerida por Jorge Floriano Sales.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, bem como, o requerimento do Sr. Jorge Floriano Sales, que vão ficar apensos a esta acta, através do que vem solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, de um edifício de comércio e habitação multifamiliar, do que é proprietário, sito na Rua Abade de Baçal, na freguesia e concelho de Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial, de Miranda do Douro, sob o n.º 00542 e inscrito na matriz como prédio urbano, sob o art.º 384 da respectiva freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a divisão do referido prédio em regime de propriedade horizontal, conforme solicitado pelo requerente, tendo em consideração a informação técnica, dado que:----

-----Conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, o projecto apresentado está de acordo com o projecto aprovado, com as alterações previstas na comunicação prévia que mereceu parecer favorável. As fracções autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. São respeitados os requisitos legais do regime da propriedade horizontal.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----Da presente acta fazem parte integrante fotocópias autenticadas do requerimento onde são discriminadas as respectiva fracções que são cinco.-----

**-----12) "Estatuto de Utilidade Pública – AEPGA."-----**

-----Considerando que a AEPGA – Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino, constituída em Maio de 2001, Associação sem fins lucrativos, cujo objecto social é a promoção e protecção do gado asinino, particularmente a raça autóctone dos Asininos de Miranda; considerando o trabalho que tem vindo a desenvolver junto dos criadores na prossecução de sensibilidades para o bem estar animal, assim como, novos recursos dos animais em actividades turísticas, terapêuticas e educativas, sempre em estreita cooperação com a Administração Local, é entendimento unânime da Câmara Municipal de Miranda do Douro considerar a Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino como Associação de relevante interesse Municipal.-----

**-----Da presente acta fazem parte integrante fotocópias autenticadas de todos os documentos dos assuntos que foram deliberados nesta reunião de Câmara.-----**

**-----13) "Informações."-----****PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---